

16. Objetivo: Promover a formação continuada de membros e servidores

Gestora: Dra Cristiana Vasconcellos

Descrição do objetivo: A formação continuada consiste na atualização permanente, avaliação e abordagem das competências que cabem ao profissional em seu ramo de atuação. Realizar cursos e seminários nas áreas especializadas, como por exemplo: investigação, resolutividade de conflitos, capacitação voltada à área social, dentre outras que se fizerem necessárias. O mesmo se aplica na especialização da área administrativa com realização periódica e regular de treinamentos.

Realizar convênios com instituições que agreguem valor ao Ministério Público a exemplo de parcerias com Instituições de Ensino para o aprimoramento acadêmico, bem como, com Órgãos integrantes do Sistema de Justiça.

Indicador: Capacitação

Projeto: Escola Virtual do CEAF

Proposta do Projeto: O CEAF/PB - é órgão auxiliar do MP/PB incumbido de instituir a contínua capacitação cultural e profissional de seus membros, servidores e auxiliares. Contudo, não visualiza, *Ipsis litteris*, na LOMP, a promoção de cursos em (AVA) - Ambiente Virtual de Aprendizagem. Neste viés, o objetivo desta carta é contribuir com a evolução técnica, dentro de nossas atribuições e implementar a Escola Virtual do CEAF – EAD – Ensino à Distância, oferecendo, aos membros e servidores o aperfeiçoamento funcional, agora, via internet. Contudo, ainda avança no oferecimento de capacitação presencial, desta vez, em nível de especialização *Lato Sensu*. Para os cursos virtuais fica estabelecido o mês de Maio – Curso de Capacitação na área de Improbidade Administrativa e o mês de Outubro o Curso de Capacitação em Execução Penal. Os cursos presenciais serão ministrados no mês de Agosto, especificamente, na área de Interesses Difusos e Coletivos. Para tanto, o CEAF/PB irá trabalhar em duas vertentes: 1ª) cursos de conteúdos online, através da assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Pedagógica com Ministério Público de São Paulo - Procuradoria-Geral de Justiça com interveniência da Escola Superior do Ministério Público e do CEAF/SP e 2ª) cursos presenciais, disponibilizando as instalações, condições e materiais necessários. Ressaltando que as instalações de informática já foram previstas no planejamento físico-financeiro do CEAF – exercício 2012, em parceria com a DITEC, no tocante à instalação do laboratório de informática do CEAF

Não escopo do Projeto: Capacitação para o público interno membros e servidores. Na educação à distância, professores e alunos estão conectados, por tecnologias como a internet, mas também podem ser utilizados outros recursos de comunicação, tais como e-mails, iPod, notebook, em cursos correlatos aos interesses da Instituição. A questão predial não será tratada neste projeto, uma vez que, já foi contemplada pelo projeto de engenharia e arquitetura do MP/PB.